

Publicado no D.O.E. ALMT
de 11 / 03 / 2022
Matus

Servidor

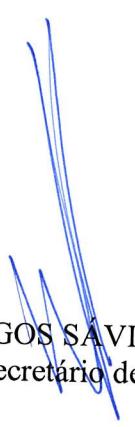
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MADALENA FAVARO**, matrícula nº 41948, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/02/2022 a 24/05/2022, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 014, de 09/03/2022, do ISSSPL, e Protocolo nº 2022265557282, de 02/03/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de março de 2022.


DOMINGOS SÁVIO BOABAÍD PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 14 / 03 / 2022
Matus

Visto SGP/ALMT

Lançamentos de movimentações AISE - Elotech

Em 14 / 03 / 2022

Matus

Visto SGP/ALMT

Dados lançados na vida funcional

Em 14 / 03 / 2023

Matus

Visto SGP / ALMT